Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 16, DE 2024.

PROPOSIÇÃO: Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 14, de 2023 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e alienar parte da Rua Carlos de Carvalho.
PROPONENTES: Vereadores Josué de Souza/MDB, Xavier/Republicanos e Edson Souza/MDB
RELATOR: Vereador Josias de Souza/MDB
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM 30/04/24 às 14:08
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Finanças e Orçamento a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 14, de 2024, cuja a finalidade é estabelecer que o pagamento da alienação de parte da Rua Carlos de Carvalho, seja realizada em parcela única á vista.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43, §1° do Regimento Interno fui designado para ser o Relator da matéria em epígrafe, no qual passo a expor meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Finanças e Orçamento.

A Comissão de Finanças e Orçamento, conforme define o art. 45 do Regimento Intento, tem a incumbência de analisar a admissibilidade das proposições verificando sua compatibilidade orçamentária e financeira com a legislação em vigor.

A presente emenda objetiva que quando da alienação do imóvel, denominado do lote 02, da quadra 08, do Loteamento Vila São Vicente com área de 62,13m² (sessenta e dois metros e treze centímetros quadrados), o pagamento seja realizado á vista em parcela única ao município.

Neste sentido, a presente proposição não onera o município, não cria despesas, pelo contrário, objetiva tão somente preservar o patrimônio público municipal, não existindo qualquer impedimento legal.

Por fim, como Relator, pautado nos dispositivos legais que são exigíveis pela Lei no que tange aos seus aspectos orçamentários e financeiros que norteiam nosso parecer, não encontro impedimentos de ordem orçamentária e financeira, o que manifesto meu voto favorável a tramitação da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 14, de 2024.

Josias de Souza
Vereador/MDB/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, nos termos que regem o art. 45 do Regimento Interno os demais Vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento, por maioria absoluta acatam o voto do Eminente Relator e manifestam pelo Parecer Favorável a tramitação da Emenda n° 01 Projeto de Lei n° 14, de 2024.

É Parecer. Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Cascavel, 30 de abril de 2024.

Policial Madril
Vereador/PP/Membro

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos/Presidente